

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E
PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA
PORTARIA Nº 250, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005
(D.O nº 243 de 20/12/2005 – Seção 1)**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP no uso de suas atribuições e, Considerando que, conforme dispõe o art. 1º da Lei 9448/97, itens VI e IX, cabe ao INEP coordenar o Processo de Avaliação dos Cursos de Graduação e também deve articular-se em sua área de atuação, com instituições, mediante cooperação institucional, técnica e financeira bilateral e multilateral.

Considerando que no art. 11 da Lei 10.861/2004 foi atribuído às Instituições Públicas a incumbência de organizar as Comissões Próprias de Avaliação - CPA.

Considerando a existência de disponibilidade orçamentária constante de no Programa 1073 - Educação do Século XXI, ação 8257 - Avaliação de Instituições e Cursos de Educação Superior. Considerando, finalmente, a possibilidade de descentralização de crédito, permitida pela Súmula CONED nº 04/2004, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a Tabela de Valores para descentralização de recursos às Instituições Federais de Educação Superior, em caráter único e exclusivo, segundo os critérios abaixo descritos, objetivando apoiá-las no processo de implementação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

Critério 1: Instituições com Comissões Próprias de Avaliação que apresentaram projetos de auto-avaliação.

Critério 2: nº de matrículas.

Critério 3: Comprometimento formalizado em documento de aplicação dos recursos unicamente na execução do objeto do repasse, qual seja, serviços de apoio às Comissões Próprias de Avaliação no processo de implementação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REYNALDO FERNANDES

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VALORES PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS ÀS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA APOIO AO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.

Instituições Abrangidas Total de Repasses

Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas 40.000,00
Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima 40.000,00
Escola Superior de Agricultura de Mossoró 40.000,00
Universidade Federal de São João del Rei 60.000,00
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri 60.000,00
Centro Universitário de Farmácia e Odontologia de Alfenas 60.000,00
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais 60.000,00
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca 60.000,00
Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos 60.000,00
Universidade Federal de São Paulo 60.000,00
Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo 60.000,00
Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco 40.000,00
Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco 40.000,00
Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina 40.000,00
Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe 40.000,00
Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia 40.000,00
Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro 40.000,00
Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí 40.000,00
Centro Federal de Educação Tecnológica de Januária 40.000,00
Centro Federal de Educação Tecnológica de Ouro Preto 40.000,00
Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba 40.000,00
Centro Federal de Educação Tecnológica de Uberaba 40.000,00
Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo 40.000,00
ESCOLA NACIONAL DE CIÊNCIAS ESTATÍSTICAS 40.000,00
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA 40.000,00
Centro Federal de Educação Tecnológica de Química de Nilópolis 40.000,00
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA 40.000,00
Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina 40.000,00
FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS PORTO ALEGRE
40.000,00
Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul 40.000,00
Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves 40.000,00
Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas 40.000,00
Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá 40.000,00
Centro Federal de Educação Tecnológica do Mato Grosso 40.000,00
Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Verde 40.000,00
Centro Federal de Educação Tecnológica de Urutaí 40.000,00
Universidade Federal de Roraima 60.000,00
Universidade Federal Rural da Amazônia 60.000,00
Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará 60.000,00
Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão 60.000,00
Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí 60.000,00
Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará 60.000,00
Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte 60.000,00
Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba 60.000,00
Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas 60.000,00

Universidade Federal de Lavras 60.000,00
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás 60.000,00
Universidade Federal do Amapá 60.000,00
Fundação Universidade Federal do Tocantins 60.000,00
Universidade Federal de Campina Grande 60.000,00
Universidade Federal Rural de Pernambuco 60.000,00
Fundação Universidade Federal de Viçosa 60.000,00
Universidade Federal de Ouro Preto 60.000,00
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro 60.000,00
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro 60.000,00
Universidade Federal de São Carlos 60.000,00
Fundação Universidade Federal do Rio Grande 60.000,00
Universidade Federal de Pelotas 60.000,00
Universidade Federal de Rondônia 75.000,00
Universidade Federal do Acre 75.000,00
Universidade Federal do Amazonas 75.000,00
Universidade Federal do Pará 75.000,00
Universidade Federal do Maranhão 75.000,00
Universidade Federal do Piauí 75.000,00
Universidade Federal do Ceará 75.000,00
Universidade Federal do Rio Grande do Norte 75.000,00
Universidade Federal da Paraíba 75.000,00
Universidade Federal de Pernambuco 75.000,00
Universidade Federal de Alagoas 75.000,00
Universidade Federal de Sergipe 75.000,00
Universidade Federal da Bahia 75.000,00
Universidade Federal de Juiz de Fora 75.000,00
Universidade Federal de Minas Gerais 75.000,00
Universidade Federal de Uberlândia 75.000,00
Universidade Federal do Espírito Santo 75.000,00
Universidade Federal Fluminense 75.000,00
Universidade Federal do Rio de Janeiro 75.000,00
Universidade Federal do Paraná 75.000,00
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná 75.000,00
Universidade Federal de Santa Catarina 75.000,00
Universidade Federal de Santa Maria 75.000,00
Universidade Federal do Rio Grande do Sul 75.000,00
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul 75.000,00
Universidade Federal de Mato Grosso 75.000,00
Universidade Federal de Goiás 75.000,00
Universidade de Brasília 75.000,00
T o t a l 5.020.000,00